



PARECER

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220086

Cuida-se de consulta que solicita TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220086 decorrente do processo 9/2021-035PMT, para fins de contratação de empresa(s) para atendimento das demandas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, cuja empresa contratada é **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, inscrito no CNPJ 05.726.789/0001-86. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 720,40 (setecentos e vinte reais e quarenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 132.716,56 (cento e trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

Juntou ainda, planilha com a alteração de valores ao norte mencionada, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. E comprovantes que atestam que houve variação financeira significativa, que justifica o pedido de reequilíbrio e o enquadra nas hipóteses previstas em lei.

Nesse espeque, informa ainda, que o valor a ser aditado não ultrapassa o percentual estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Art. 65, § 1º do mesmo Diploma Legal. *Verbis*:

*Seção III*

*Da Alteração dos Contratos*

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

*Ex positis*, esta assessoria manifesta-se favoravelmente pelo TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220086, para fins de contratação de empresa(s) para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã, tudo alicerçado no que dispõe o diploma legal invocado ao norte.

É como opinamos, *smj*.

Tucumã-PA, em 14 de fevereiro de 2022.

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561  
Assessor Jurídico